



DECRETO Nº 3.125, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

*“Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Presidente Alves, pelo falecimento da Sra. **Ivanir Berbel Ribeiro Nascimento**, e dá outras providências”.*

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que no dia 20 de Setembro de 2023, ocorreu o falecimento da sra. **Ivanir Berbel Ribeiro Nascimento**,

CONSIDERANDO os serviços prestados no Centro de Saúde do Município de Presidente Alves,

CONSIDERANDO a profunda dor da família e em memória da estimada Sra. Ivanir Berbel Ribeiro Nascimento,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Alves, em decorrência do falecimento da **Sra. Ivanir Berbel Ribeiro Nascimento**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 20 de Setembro de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal